de Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público da PMT, publicada no DOM nº 2.550, de 26.06.2019 –, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Analista Administrativo, da Procuradoria Geral do Município - PGM. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de maio de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 592/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o que consta no Memorando 5/2022/NUAM-FMS, e no Despacho 3721/2022 – DRH-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.016097/2022-65, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, de 04.04.2008 – que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior do Município de Teresina –, na Lei Complementar Municipal nº 3.747/2008, de 04.04.2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores Médicos do Município de Teresina, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.966, de 03.03.2010; e pela Lei Complementar nº 4.436/2013, de 23.08.2013; na Lei Complementar nº 4.211/2011, de 22.12.2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores que ocupam os cargos de Cirurgião Dentista do Município de Teresina, na Lei Complementar Municipal nº 4.485/2013, de 13.12.2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos efetivos – Profissionais da Enfermagem, na Lei Complementar Municipal nº 4.881, de 28.03.2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, da Fundação Municipal de Saúde-FMS –, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina que regulamentam as respectivas Progressões dos referidos servidores, resolve CONCEDER progressões, aos servidores públicos municipais da Fundação Municipal de Saúde - FMS, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos na legislação vigente, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de maio de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 592, DE 3 DE MAIO DE 2022

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	REF. ATUAL	REF. DE DIREITO	DATA DE DIREITO	ASCENSÃO
27227	MAURICIO NOGUEIRA BARROS	OBSTETRA PLANTONISTA	C4	C5	27.09.2021	PROGRESSÃO
27290	MARIA DO SOCORRO NEVES AMORIM	AUX DE ENFERMAGEM	C4	C5	16.12.2021	PROGRESSÃO
32871	RAIMUNDA BRAGA DE ARAUJO SILVA	AG COM SAUDE	A4	A5	01.09.2021	PROGRESSÃO
32831	MARIA ERANDIA ARAUJO DE OLIVEIRA	AG COM SAUDE	A4	A5	01.09.2021	PROGRESSÃO
27793	ONESINA ALVES PEREIRA CUNHA	AUX DE ENFERMAGEM	C1	C2	22.11.2021	PROGRESSÃO
27213	WALKIRIA FEITOSA FONSECA VIANA SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	C4	C5	31.08.2021	PROGRESSÃO
27435	GINA ZORINA RIBEIRO DE SOUSA	GINECOLOGISTA	C4	C5	14.08.2021	PROGRESSÃO
28886	JOSHULDENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA	ENFERMEIRO	B2	B3	25.03.2021	PROGRESSÃO
28206	SONIA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRAÇÃO	B6	C1	14.03.2022	PROGRESSÃO
27868	ANA SILVA OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM	B6	C1	09.01.2020	PROGRESSÃO
27868	ANA SILVA OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM	C1	C2	09.01.2022	PROGRESSÃO
46649	MARIA VAZ NETA E SILVA	AG COM SAUDE	A3	A4	01.09.2021	PROGRESSÃO

PORTARIA Nº 613/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021 e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, resolve EXONERAR AMANDA MARÍLYA EVANGELISTA RODRIGUES, CPF nº 074.011.703-37, do cargo de Coordenador de Perícia, Símbolo DAM-1, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de maio de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019 - SEMGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: AUTO LESTE LTDA-ME. Objeto: prorrogar o contrato por 1 (um) mês, iniciando em 05.02.2022 com término para 07.03.2022, com base na Lei nº 8.666/1993. As demais cláusulas do Contrato 01/2019 Ficam ratificadas e as condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 05.02.2022. Assina pelo Contratante, André Lopes Evangelista Dias e pelo Contratado, Fabiano Chaves Santos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 2.972, de 17.01.2001, com as alterações da Lei n° 3.951, de 17.12.2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00044.000554/2022-57, RESOLVE: CONCEDER o Acesso de Classe ao(à) servidor(a) CHARLES ANDRADE BORGES, matrícula n° 83513, que passa da Classe Auxiliar para a Classe "C", Nível V, do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, retroagindo seus efeitos a partir de 11.01.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 169/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00081.000524/2022-84, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, o(a) servidor(a) JONAS MOURA BRASIL, matrícula 7802, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo/Motorista, lotado na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Centro, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 170/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO os artigos 92, VII, e 105 da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina), e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00046.001210/2022-93, RESOLVE: CONCEDER licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, ao(à) servidor(a) MAURO JONAS CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula n° 37008, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Infraestrutura/Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, pelo prazo de 03(três) anos, durante o período de 28.04.2022 a 27.04.2025. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 048/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 010/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa GMT CABRAL EPP, CNPJ: 07.197.100/001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a servidora Rosângela Maria Gomes Brito, Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF: 180.826.103-87, RG: 333.069 SSP/PI, matrícula nº 94308, para assumir a função de Fiscal Titular e a servidora Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos, Secretária de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF: 791.343.433-34, matrícula nº 96286, para assumir a função de Fiscal Substituta, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos a partir da publicação do contrato; Conforme autos do Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.002326/2022-84. Art. 2º – DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à

fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 27 de abril de 2022. Odimirtes Araujo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMF.

PORTARIA GSF Nº 049/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESTITUIR da função de fiscal do Contrato nº 018/2010 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças, e a Empresa Unitel Telecomunicações LTDA, CNPJ n° 00.155.199/0001-27, a fiscal Renata Alves Martins, CPF nº 048.461.293-06. Art. 2º - DESIGNAR como Fiscal Titular a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado - SEMF, CPF nº 482.327.773-20, matrícula nº 94465 e a servidora Rosângela Maria Gomes Brito, Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF nº 180.826.103-87, matrícula nº 94308, para assumir a Função de Fiscal Substituta, necessárias à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2022; Art. 3º – DETERMINAR que as referidas Servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os Fiscais na sua missão legal; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 02 de maio de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMF.

PORTARIA SEMF/CEO Nº 057/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
12 - Semcspi	20.000,00	20.000,00
19 - Strans	996.324,00	996.324,00
23 - Fwf	10.000,00	10.000,00
Total	**1.026.324,00**	**1.026.324,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 03 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 03 de maio de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 163

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (412) - 12005.08241000I.1610.339039.1669405										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	20.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1204) - 12005.08241000I.1610.449052.1669405										
								Total Empresa	20.000,00	20.000,00

Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 26

Empresa: Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	915.200,00
Dotação Orçamentária (121) - 19001.267820003.2812.339037.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	915.200,00	0,00
Dotação Orçamentária (150) - 19001.267820003.2812.339092.1500100										
								Total Empresa	915.200,00	915.200,00

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 058/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
24 - Fwf	200.000,00	200.000,00
25 - Ipmt	272.000,00	272.000,00
Total	**472.000,00**	**472.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 04 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 04 de maio de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças.

Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 23

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	200.000,00
Dotação Orçamentária (1) - 24001.113330046.7137.339036.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	200.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (3) - 24001.113330046.7137.335041.1500100										
								Total Empresa	200.000,00	200.000,00

Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 7

Empresa: Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	272.000,00
Dotação Orçamentária (5) - 25001.091220017.2153.319196.1802540										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	272.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (52) - 25001.091220017.2153.319016.1802540										
								Total Empresa	272.000,00	272.000,00

Município de Teresina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.781.357.200	3781357200	649.589.693,2	17,18	649.589.693	17,2	3.131.767.506,8
RECEITAS CORRENTES	3.311.589.200	3311589200	647.847.872,1	19,56	647.847.872	19,6	2.663.741.327,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	698.620.000	698620000	102.030.040,5	14,60	102.030.041	14,6	596.589.959,5
Impostos	667.076.000	667076000	95.835.835,9	14,37	95.835.836	14,4	571.240.164,1
Taxas	31.544.000	31544000	6.194.204,6	19,64	6.194.205	19,6	25.349.795,4
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	233.112.700	233112700	40.970.396,5	17,58	40.970.397	17,6	192.142.303,5
Contribuições Sociais	158.200.700	158200700	26.951.381,0	17,04	26.951.381	17,0	131.249.319,0
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.912.000	74912000	14.019.015,5	18,71	14.019.015	18,7	60.892.984,5
RECEITA PATRIMONIAL	72.502.500	72502500	11.266.519,1	15,54	11.266.519	15,5	61.235.980,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.580.500	3580500	612.705,6	17,11	612.706	17,1	2.967.794,4
Valores Mobiliários	61.916.000	61916000	9.668.635,4	15,62	9.668.635	15,6	52.247.364,6
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.235.000	3235000	535.199,9	16,54	535.200	16,5	2.699.800,1
Exploração de Recursos Naturais	1.000.000	1000000		-		0,0	1.000.000,0
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	2.771.000	2771000	449.978,3	16,24	449.978	16,2	2.321.021,8
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	82.850.000	82850000	10.266.384,3	12,39	10.266.384	12,4	72.583.615,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			83.729,6		83.730		(83.729,6)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	82.662.000	82662000	10.182.329,8	12,32	10.182.330	12,3	72.479.670,3
Serviços e Atividades Financeiras	50.000	50000	324,9	0,65	325	0,7	49.675,1
Outros Serviços	138.000	138000		-		0,0	138.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.164.001.000	2164001000	478.701.573,8	22,12	478.701.574	22,1	1.685.299.426,2
Transferências da União e de suas Entidades	1.262.878.000	1262878000	286.854.640,8	22,71	286.854.641	22,7	976.023.359,2
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	549.608.000	549608000	114.138.701,1	20,77	114.138.701	20,8	435.469.298,9
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	5.586.000	5586000	573.509,1	10,27	573.509	10,3	5.012.490,9
Transferências de Outras Instituições Públicas	345.629.000	345629000	77.134.722,8	22,32	77.134.723	22,3	268.494.277,2
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	300.000	300000		-		0,0	300.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.503.000	60503000	4.612.957,9	7,62	4.612.958	7,6	55.890.042,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.665.000	26665000	2.769.926,8	10,39	2.769.927	10,4	23.895.073,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.136.000	18136000	622.902,7	3,43	622.903	3,4	17.513.097,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	15.702.000	15702000	1.220.128,4	7,77	1.220.128	7,8	14.481.871,7
RECEITAS DE CAPITAL	469.768.000	469768000	1.741.821,1	0,37	1.741.821	0,4	468.026.178,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	342.557.000	342557000	1.229.278,2	0,36	1.229.278	0,4	341.327.721,8
Operações de Crédito - Mercado Interno	125.435.000	125435000	1.229.278,2	0,98	1.229.278	1,0	124.205.721,8
Operações de Crédito - Mercado Externo	217.122.000	217122000		-		0,0	217.122.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS							